

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**4º BIMESTRE DE 2008**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	1.159.407,18	1.295.966,48	1.558.373,83	1.695.790,46	1.547.464,35	1.519.727,50	1.717.691,59	1.340.726,83	1.575.720,33	1.451.838,48	1.304.377,73	1.548.072,73	17.715.157,49	17.335.606,60	16.799.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	1.159.407,18	1.295.966,48	1.558.373,83	1.695.790,46	1.547.464,35	1.519.727,50	1.717.691,59	1.340.726,83	1.575.720,33	1.451.838,48	1.304.377,73	1.548.072,73	17.715.157,49	17.335.606,60	16.799.000,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência													0,00		
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	130.017,30	151.152,41	164.968,70	185.281,02	190.254,28	187.114,22	165.153,53	169.176,40	200.703,68	168.121,22	165.201,73	179.435,66	2.056.580,15	1.997.034,42	2.015.800,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	130.017,30	151.152,41	164.968,70	185.281,02	190.254,28	187.114,22	165.153,53	169.176,40	200.703,68	168.121,22	165.201,73	179.435,66	2.056.580,15	1.997.034,42	2.015.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.029.389,88	1.144.814,07	1.393.405,13	1.510.509,44	1.357.210,07	1.332.613,28	1.552.538,06	1.171.550,43	1.375.016,65	1.283.717,26	1.139.176,00	1.368.637,07	15.658.577,34	15.338.572,18	14.783.200,00

Prefeito Municipal  
GERALDO AP.B.MORAIS

Contabilista – CRC Nº1SP174826/O-0  
PAULO CESAR TASSINARI

Responsável pelo Controle Interno  
ANDRÉ TRIANA